

O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DURANTE OS SEIS PRIMEIROS MESES DE IMPLANTAÇÃO DAS VILAS REENCONTRO

THE RECEPTION OF HOMELESS CHILDRENS AND FAMILIES BY SÃO PAULO CITY HALL DURING THE FIRST SIX MONTH OF IMPLEMENTATION OF VILAS REENCONTRO

Kacia Maria Nemetala **1**
Antônio Pires Barbosa **2**

Resumo: Neste trabalho, destacamos a problemática de famílias e crianças em situação de rua, analisando os 6 primeiros meses de acolhimento pelas Vilas Reencontro, ofertadas pela PMSF, onde as famílias, têm acesso a moradias temporárias, visando a reinserção social digna, qualificada e autônoma. Elencamos pontos fortes e possíveis dificuldades encontradas, para melhor integração do Programa aos serviços sociais já existentes, através do levantamento de dados dos acolhimentos realizados por duas de suas unidades.

Palavras-Chave: Crianças e Adolescentes. População em Situação de Rua. Violação de Direitos. Desigualdade Social. Habitação Primeiro.

Abstract: In this work, we highlight the problems faced by families and children living on the streets, analyzing the first six months of reception at the Vilas Reencontro, offered by the PMSF, where families have access to temporary housing, with a view to dignified, qualified and autonomous social reintegration. We list the strengths and possible difficulties encountered in order to better integrate the program with existing social services, through a survey of data from the shelters run by two of its units.

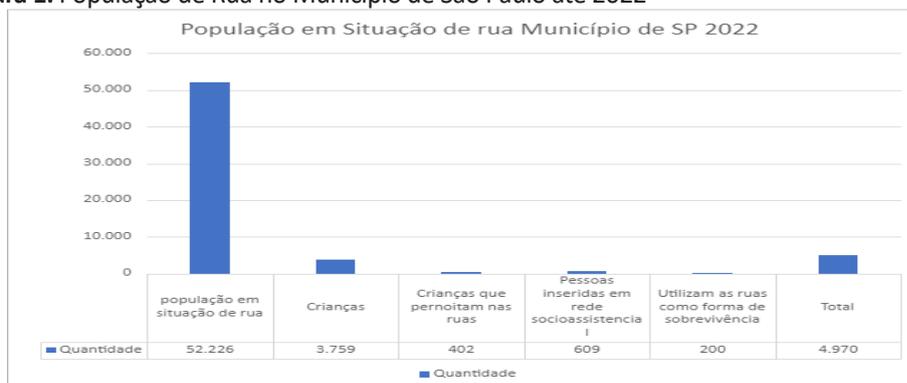
Keywords: Children and Adolescents. Homeless Population. Violation of Rights. Social Inequality. Housing First.

-
- 1** Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Barra Mansa (UBM), especialista em Direito do Trabalho pela Escola Superior de Advocacia do Rio de Janeiro (ESA/RJ). C. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0325065268392386>. E-mail: kaciamnmetala@gmail.com
 - 2** Graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), Especialista em Pediatria e Neonatologia pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Pós-graduado em Administração Hospitalar e Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Mestrado em Administração de Empresas, área de concentração Administração de Sistemas de Saúde pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas em 1995. Doutorado em Administração, área de concentração de Recursos Humanos e Planejamento pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professor- Doutor em Administração de Organizações e Sistemas de Saúde. Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5529421541489904>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6478-6522>. E-mail: rbe.pires@gmail.com

Introdução

A pandemia de COVID-19 acentuou ainda mais a desigualdade no Brasil, nos mais diversos setores: social, saúde, educação e economia. Em uma cidade como São Paulo, com mais de doze milhões de habitantes, a desigualdade efetivou-se na população em situação de rua, a qual saltou de 3.842 registros em 2012, para os atuais 52.226 registros de pessoas em situação de rua em 2023, segundo dados repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo ao Governo Federal para obtenção de repasses de recursos. Visando reduzir essas desigualdades sociais, a Prefeitura Municipal de São Paulo criou o Programa Reencontro. Criado em janeiro de 2023, através do Decreto n.º 62.149/23, o programa tem por objetivo garantir proteção social à população em situação de rua, a partir da oferta de diferentes estratégias de promoção de direitos, com enfoque no acesso à moradia e na inclusão produtiva. A população em situação de rua, considerada como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utilizam os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 17.252, de 2019. Porém, ao iniciar o processo de reinserção social dessa população, bem como resgatar o sentimento de pertencimento e cidadania, o programa precisou, para além de fornecer moradia digna, tratar do direito das crianças filhas de pais em situação de rua às vagas em creches e escolas públicas, bem como à saúde. A Prefeitura Municipal de São Paulo conseguiu observar, através de levantamento de dados feito em 2022, que das 52.226 pessoas em situação de rua, 3.759 são crianças e que: 10,7% pernoitam na rua, 16,2% estão inseridas nas redes socioassistenciais e 73,1% utilizam as ruas como forma de sobrevivência, o que inevitavelmente expõe a criança a situações de vulnerabilidade social como exploração infantil, prostituição, tráfico de drogas e, conseqüentemente, a violação de seus direitos. Segundo a pesquisa, 38% são do sexo feminino e 2,1% não souberam ou não quiseram informar, enquanto mais da metade, 60% dessas crianças, são do sexo masculino.

Figura 1. População de Rua no Município de São Paulo até 2022



Fonte: Crianças e Adolescentes em Situação de Rua Prefeitura Municipal de São Paulo (2022).

Gontijo (2009) destaca a falta de oferta de uma educação de qualidade, os baixos salários e o desemprego afetam também a trajetória de vida das famílias brasileiras. Muitas utilizam a rua como moradia, obrigando seus filhos a se inserirem precocemente no mercado de trabalho e/ou no tráfico de drogas. Ou seja, as crianças perdem sua infância buscando complementar a renda familiar, prejudicando conseqüentemente seu desenvolvimento e futuro, além de vivenciarem diariamente situações de violência. Lima (2011), em seus estudos, aponta que os grandes causadores de evasão escolar podem estar relacionados à complementação da renda familiar, ainda que por crianças e adolescentes, o que ocasiona a permanência dessas crianças em situação de rua para pedir esmolas, alimentos ou até mesmo para vender balas e lavar para-brisas nos semáforos. Os Direitos da Criança e do Adolescente, previstos na Declaração Universal dos Direitos da Criança, estão garantidos no Brasil pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Rocha, 2021). Inclusive, consta a responsabilidade dos municípios quanto

à educação infantil. No entanto, a problemática encontrada para aplicação de políticas públicas pelos Municípios está relacionada ao financiamento. Haja vista que esses entes federativos são os mais frágeis na capacidade orçamentária e necessitam do apoio técnico e financeiro dos estados e da União (Coutinho, 2016). Indo ao encontro de políticas públicas que garantam esses Direitos aos infantes, foi criado pelo Governo Federal em 2007 o programa Saúde na Escola, o qual prioriza a promoção, prevenção e atenção à saúde das crianças e adolescentes, tendo como premissa a atuação das Unidades Básicas de Saúde através de seus agentes nas escolas públicas. Este programa é articulado entre o Ministério da Educação e da Saúde. Já em 2009, o Governo Federal instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua através do Decreto n.º 7.053/09, o qual estabelece diretrizes e objetivos a serem observados por todos os entes federativos na implantação de políticas públicas voltadas à população em situação de rua. Seu artigo 7º, inciso I, assegura o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas de saúde, educação, entre outros, ou seja, a educação é primordial para a efetivação de políticas públicas sociais eficientes. Em seu estudo sobre as crianças em situação de rua em Lima, Peru, Joanou (2011) destaca que o terceiro setor por vezes não consegue realizar um trabalho contínuo nas regiões onde atuam, inclusive não mantendo habitualmente os mesmos voluntários e funcionários no atendimento dessas crianças. Isso impede a criação de vínculos entre assistentes e assistidos, vínculo esse essencial para um trabalho de acolhimento com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo deste estudo foi analisar os dados das famílias acolhidas pelo programa Reencontro, Vila Reencontro, ofertado pela Prefeitura Municipal de São Paulo à população em situação de rua nos seis primeiros meses de sua implementação. Identificar os desafios encontrados para a inclusão das crianças acolhidas pelas duas primeiras unidades das Vilas Reencontro em creches e pré-escolas. Identificar estratégias de sucesso para garantir o acesso dessas crianças à saúde e educação. Identificar padrões de comportamento entre as famílias das Vilas e práticas das famílias que vivem nas Vilas Reencontro em relação à educação, proteção e saúde de seus filhos de até 14 anos.

Quantificar essas crianças atendidas, médias entre meninos e meninas, pesquisar os desafios encontrados pela gestão para conseguir superar o problema da inclusão dessas no ambiente escolar, além do atendimento pelo sistema público de saúde, entre outros serviços. Com isso, verificar se o programa atualmente está conseguindo atingir a finalidade a que se propõe, bem como produzir reflexões sobre como a questão do acesso das crianças em situação de rua à educação e saúde poderia ser tratada e viabilizada pela administração pública, contribuindo cientificamente para políticas públicas nas áreas da educação, saúde e assistência social. Realização de entrevistas com os coordenadores das Vilas Reencontro Anhangabaú e Cruzeiro do Sul, para identificar as dificuldades para manter a qualidade no atendimento das crianças acolhidas.

Metodologia

Atualmente, o programa Reencontro possui três Vilas Reencontro, localizadas na região central da cidade e destinadas a abrigar as famílias em situação de rua que possuam crianças em sua composição familiar. Porém, dentro do recorte temporal analisado, duas unidades já estavam em funcionamento. Tendo em vista tratar-se de um programa recentemente implementado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, para avaliarmos se os objetivos estão sendo alcançados, utilizamos a metodologia de estudo de casos múltiplos, com abordagem para além da antropologia e sociologia, medindo indicadores e instrumentos utilizados pelo programa. Isso foi realizado através da coleta de dados das entidades parceiras responsáveis pela gestão das Vilas Reencontro durante os seis primeiros meses, utilizando uma análise mista de pesquisa quantitativa e qualitativa por parte das famílias atendidas. Foram analisadas quantas crianças foram recebidas e como ocorreu a inserção dessas crianças nas escolas públicas, além dos acessos a outros serviços e equipamentos públicos sociais e de saúde. Foi realizado um estudo descritivo exploratório com delineamento transversal e segmentação de técnica estatística, separando as duas unidades da Vila Reencontro em A e B. Também foram realizadas entrevistas com dois coordenadores responsáveis pelas unidades da Vila Reencontro estudadas, para identificar os desafios na inclusão e permanência das crianças nas creches e pré-escolas, bem como o oferecimento de outros serviços educacionais, de

saúde e esportivos. Os estudos realizados ao longo deste trabalho de pesquisa serão embasados em reflexões de referenciais teóricos e revisões bibliográficas nacionais e internacionais acerca do tema crianças em situação de rua e programas semelhantes, empreendido por outros entes públicos, com vistas a garantir a efetivação do acesso aos serviços públicos nas áreas da saúde, educação, entre outros, pelas crianças em situação de rua.

Seleção de Fonte e Base de Dados

Este estudo adotou um método de pesquisa quantitativo, utilizando como base de dados as informações obtidas por meio de entrevistas e preenchimento de questionários pelos coordenadores das duas primeiras Vilas Reencontro ao iniciarem os serviços de acolhimento do Projeto Reencontro. Realizamos comparativos entre as informações obtidas das Vilas A e B. Além disso, realizamos um levantamento bibliográfico abrangente sobre a população em situação de rua, crianças em situação de rua e projetos sociais semelhantes em outros entes federativos e países. Isso ofereceu uma base íntegra para as conclusões e recomendações originárias deste artigo.

Processo de Seleção e Análise dos Artigos

Os artigos selecionados para corroborarem com este estudo foram escolhidos por meio das plataformas *Scielo*, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD e Google Acadêmico. Levamos em consideração os títulos e os resumos, verificando a pertinência do conteúdo em relação aos temas: *Housing First*, *Supportive Housing*, população em situação de rua, crianças em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade durante a pandemia. Posteriormente, os artigos escolhidos foram lidos e resumidos em fichas para arquivamento das informações. A análise dos artigos incluiu a identificação de evidências teóricas, resultados de estudos e conclusões relacionadas às políticas públicas semelhantes ao Programa Reencontro e seu impacto na contribuição para a criação e gestão de políticas públicas de enfrentamento ao aumento das famílias em situação de rua. Ao todo, foram analisados...

Também levamos em consideração os artigos relacionados ao tema população em situação de rua, publicados entre os anos de 2019 e 2023, os quais abordaram o período da pandemia de COVID-19. Cada Vila Reencontro possui seu coordenador, os quais respondem diretamente à empresa AVSI, entidade gestora e responsável pela administração das Vilas. Por tal motivo, foi necessário entrevistar diretamente os coordenadores das Vilas A e B, levando em consideração pontos focais para realizar um atendimento uniforme às crianças inseridas no programa.

Os dados coletados foram alcançados por meio de questionários respondidos pelos gestores das Vilas, bem como entrevistas com os mesmos. Acompanhamos o processo de implantação do programa Reencontro e seu serviço de acolhimento por meio das duas primeiras Vilas Reencontro inauguradas, analisando as informações obtidas de forma transversal, o que proporcionou um comparativo entre as Vilas Reencontro Anhangabaú (A) e Vila Cruzeiro do Sul (B), no que se refere à quantidade de famílias e crianças atendidas, serviços ofertados pelo programa, acesso ao sistema de saúde, proporcionalidade entre meninos e meninas, grau de escolaridade, documentação, dificuldade de acesso à vagas junto às escolas públicas, quantas crianças já estavam devidamente matriculadas, entre outras informações.

Síntese e Apresentação dos Resultados

Apresentamos o resultado das análises dos dados auferidos e compilados, a quantidade de famílias acolhidas pelo programa bem como a média de crianças, a média de crianças por unidade familiar e os entraves encontrados durante o processo de acolhimento no primeiro semestre de implantação do programa e de funcionamento das Vilas.

Resultados

Programa Reencontro enquanto a busca para um acolhimento humanizado e qualificado e o cuidado para com as crianças atendidas

Os serviços de acolhimento institucional estão inseridos no rol de Tipificação dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Foram criados para fomentar o acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade e violência, garantindo proteção integral. Esses serviços são prestados em unidades agregadas junto à comunidade local, tendo como premissa ser um ambiente acolhedor que permita o fortalecimento da autonomia e o protagonismo dos acolhidos.

Tais serviços de acolhimento, ao serem ofertados pelo ente público, devem favorecer o convívio familiar e a reinserção social digna, trabalhando de forma sincronizada junto aos demais equipamentos e serviços públicos disponíveis na comunidade. Deve-se ter o máximo de cuidado e considerar as diferentes faixas etárias, arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.

A cidade de São Paulo, considerada a mais populosa do país, conforme os dados do censo demográfico do IBGE de 2022 possui uma das maiores populações em situação de rua, caracterizada por sua ampla diversidade. Portanto, é necessário constantemente adequar e fornecer serviços de acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Atualmente, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMADS dispõe das seguintes modalidades de serviços de acolhimento:

1. Centro de Acolhida para Adultos
2. Centro de Acolhida Especial para Idosos
3. Centro de Acolhida Especial para Famílias
4. Centro de Acolhida Especial para Mulheres
5. Centro de Acolhida Especial para Mulheres Trans
6. Centro de Acolhida Especial para Homens Trans
7. Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
8. Centro de Acolhida Especial para Catadores
9. Centro de Acolhida com Inserção Produtiva
10. Autonomia em Foco

Porém, a pandemia por COVID-19 fez com que a cidade de São Paulo sofresse ainda mais com o aumento da população em situação de rua, o que conseqüentemente requereu um olhar mais cauteloso e perspicaz por parte da gestão municipal.

A Portaria SMADS n.º 95/22 estabelece as modalidades e os critérios de priorização para encaminhamento de famílias em situação de rua aos serviços de moradia da Vila Reencontro. Entre eles, além do critério de prioridade para famílias com crianças, há o recorte temporal de que as famílias estejam em situação de rua até 36 meses. Isso significa um recorte temporal levando-se em conta o período pandêmico, no qual houve um crescimento exponencial dessas famílias não apenas em São Paulo, mas em todo o país.

Comumente, há resistência por parte da população em situação de rua em aceitar os serviços de acolhimento institucional devido à aceitação das normas internas e às estruturas desses espaços, que por vezes retiram a autonomia dos indivíduos acolhidos. Nesse sentido, através de um longo estudo, levando-se em conta o atual cenário socioeconômico mundial, a Prefeitura de São Paulo criou o Programa Reencontro, instituído pelo Decreto n.º 62.149 de 2023, que prevê a oferta de diferentes estratégias de promoção de direitos, com enfoque no acesso à moradia e na inclusão produtiva.

O programa objeto deste estudo tem como público-alvo a população em situação de rua e possui três eixos interligados: Conexão, Cuidado e Oportunidade. As Vilas Reencontro estão

inseridas no eixo cuidado, o qual tem por objetivo dar suporte à reconstrução e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das pessoas em situação de rua. Nas Vilas, os acolhidos realizam ações que têm como finalidade o resgate ou fortalecimento dos vínculos familiares, bem como são introduzidos em outros programas e projetos sociais específicos à realidade de cada família e de cada ente da unidade familiar.

A localização das Vilas Reencontro foi estudada e elaborada, levando-se em conta as regiões com maior incidência de população em situação de rua, bem como espaços públicos subutilizados pela PMSP. A unidade responsável pela escolha dos espaços e pela construção das Vilas é a SP Regula, salientando que as Vilas foram construídas com dotação orçamentária do município.

A porta de entrada para o programa são os serviços de acolhimento existentes em São Paulo, os quais encaminham para a SMADS relatório das famílias atendidas. O perfil das famílias acolhidas junto às Vilas Reencontro está definido através de critérios de elegibilidade específicos constantes na Portaria SMADS 95/2022, entre eles: casais com filhos, famílias monoparentais e outras composições familiares com até uma criança, crianças de 0 a seis anos, entre outros.

As Vilas, inspiradas nos *Housing First* “Habitação em primeiro lugar”, programas disseminados em um primeiro momento nos Estados Unidos a partir de 1992, nos países europeus, Austrália e Canadá, os quais priorizam o acesso à habitação permanente e individualizada no início do acolhimento e não ao seu final. Programas sociais inspirados nos H.Fs foram implantados na América Latina.

Em países como Chile e Uruguai, assim como no Brasil, que em 2014 implantou o programa Moradia Primeiro criado pelo governo Federal.

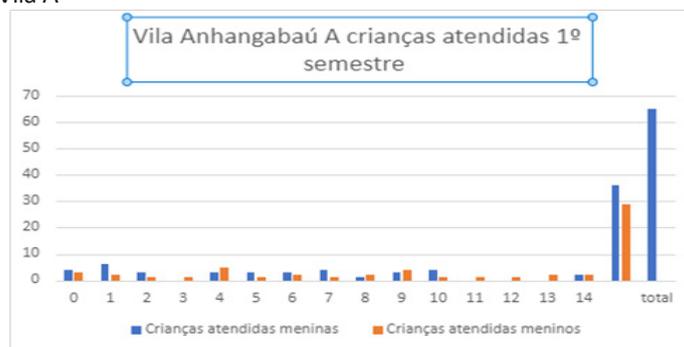
Os modelos iniciais do HF tinham como premissa o atendimento à população em situação de rua, com agravos de saúde mental, problemas com álcool e drogas, fornecendo tanto a moradia como serviços clínicos com foco na redução de danos (Henwood, 2013).

No que se refere às crianças atendidas, o programa promove a reinserção e/ou acompanhamento junto ao ambiente escolar, acompanhamento ao sistema de saúde e acesso a programas esportivos e educacionais oferecidos pelo governo municipal e estadual.

Durante o primeiro semestre de implementação do programa, iniciado em dezembro de 2023, as Vilas Anhangabaú (A) e Cruzeiro do Sul (B) realizaram os primeiros acolhimentos dessas famílias. A Vila A iniciou os acolhimentos em 16/02/23, enquanto a Vila B em 23/12/22, ou seja, dois meses depois da Vila A. Ambas possuem 37 módulos, com 18 metros quadrados, adaptados com cozinha e banheiro, para receber as famílias pelo período de até 24 meses. As crianças acolhidas devem obrigatoriamente possuir a carteirinha de vacinação, documentação e frequência escolar. As escolas às quais as crianças são inseridas devem estar em um raio de até 1,5 km de distância das Vilas onde estão residindo temporariamente. As UBSs dos bairros realizam visitas mensais nas Vilas Reencontro, para promover a saúde dos acolhidos.

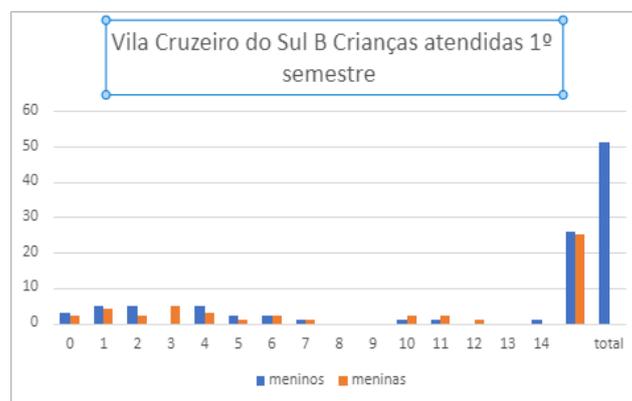
Nos primeiros seis meses, a Vila A recebeu 65 crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos, enquanto a Vila B recebeu 51, totalizando 116 crianças atendidas.

Figura 1. Vila A



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Figura 2. Vila B



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Questionário respondido pelos coordenadores e gestores das Vilas Reencontro:

Questionário - Entrevistas Vilas Reencontro A e B	A (Anhangabaú)	B (Cruzeiro do Sul)
1-Programa gerido por qual instituição?	AVSI Brasil	AVSI Brasil
2-Quando a Vila iniciou seus acolhimentos?	16/02/2023	23/12/2022
3- Como é feita a triagem e seleção das famílias atendidas pelo programa?	Pelo Núcleo de Desenvolvimento Social de SMADS, as solicitações de acolhimento são enviadas por outros serviços de acolhimento da prefeitura.	Pelo Núcleo de Desenvolvimento Social de SMADS, as solicitações de acolhimento são enviadas por outros serviços de acolhimento da prefeitura.
4- Quantas famílias foram atendidas pela Vila nos 6 primeiros meses?	48	66
5- Quantas famílias já saíram da Vila?	13	29
6- Qual o prazo médio que as famílias permanecem na Vila?	5 meses	5,3 meses
7- Quantas crianças foram atendidas pelo programa? Idades	65	51
8- As famílias que deixaram a vila continuam tendo acompanhamento por parte do programa?	Sim, quando autorizam o acompanhamento.	Sim, quando autorizam o acompanhamento. * 01 família autorizou

9- Caso haja acompanhamento, por quanto tempo ele é ofertado? Como é feito?	Os acompanhamentos são previstos por 6 meses após a saída qualificada. Será realizado remotamente ou in loco, através de visitas domiciliares e articulação com a rede local no território onde a família está residindo. O acompanhamento é opcional	Os acompanhamentos são previstos por 6 meses após a saída qualificada. Será realizado remotamente ou in loco, através de visitas domiciliares e articulação com a rede local no território onde a família está residindo. O acompanhamento é opcional
10- Qual o prazo máximo para que as famílias permaneçam nas Vilas?	24 meses	24 meses
11- Das famílias que deixaram a Vila quantas saíram antes do prazo?	13	29
12- Por quais razões deixaram a vila?	Saídas voluntárias, infrações ao regulamento, transferência para outro serviço socioassistencial.	Saídas voluntárias, infrações ao regulamento, transferência para outro serviço socioassistencial.
13- Alguma família retornou para o estado de origem através do programa? Quantas? Quais Estados?	Não	02 para as cidades de origem: São José dos Campos e Mogi Mirim
14- Quantas crianças estavam frequentando o ambiente escolar mesmo em situação de rua?	Não possuem informação	Não possuem informação
15- Quantos pais conseguiram inserção no mercado de trabalho? Vila A: Homens: 13 Vila B: Homens: 11 Mulheres: 20 Mulheres: 21	33	32
16- Quantas crianças não possuíam documento? Quais documentos? Certidão de nascimento	3	4
17- Quais dificuldades para conseguir regularizar a documentação das crianças acolhidas?	Nenhuma dificuldade encontrada	Custo elevado para tirar a documentação e urgência
18- As crianças dessas famílias continuaram a frequentar a escola?	Sim	Sim

19- Quantas não conseguiram vaga nas escolas?	Sem ocorrências	Sem ocorrências
20- Qual idade dessas crianças?	*	*
21- Motivos para não conseguirem acesso às escolas: Falta de vagas Falta de documentação Nunca frequentaram escola Outro:	Nenhuma	Nenhuma
22- Qual tempo médio para conseguir as vagas?	1 semana	2 semanas
23- Foi necessário recorrer ao Judiciário para conseguir vaga em escolas?	Não	Não
24- Quantas abandonaram novamente a escola após deixarem o programa?	Nenhuma	Nenhuma
25- Quantas famílias voltaram a ficar em situação de rua?	Nenhuma	2
27- Média de crianças por família?	1.5	1.5
28- Alguma criança foi afastada de sua família e foi para algum serviço de acolhimento especializado?	Não	Sim
29- Quantas permanecem afastadas da família?	Nenhuma	1
30- Quantas voltaram ao convívio familiar?	Nenhuma	0
31- As crianças atendidas estavam com a vacinação em dia? Quantas sim?	60	Não informou
32- Quantas não?	5	Não informou
33- Possuíam caderneta de vacinação? Quantas?	62 sim 03 não	0
34- Das crianças atendidas, quantas trabalharam durante o período de rua para ajudar a família?	Não obtemos essa informação	Não obtemos essa informação
Meninos:	*	*
Meninas:	*	*
35- Há sistema integrado entre Secretaria de Assistência Social, Secretaria de educação e Secretaria de saúde para monitoramento dessas crianças e Famílias?	Não	Não
36- Quais trabalhos eram realizados?	Não há obtenção dessa informação	Não há obtenção dessa informação
37- Quais serviços são ofertados pelo programa?	Não há obtenção dessa informação	Não há obtenção dessa informação
38- As crianças são inseridas em outros programas para além do ambiente escolar, como programas esportivos, ofertados pela Administração municipal ou estadual?	Sim, principalmente serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	Sim, principalmente serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

39- Caso afirmativo, quais?	CCA	CCA, SEFV
40- Em quantas famílias houve casos de violência doméstica?	7	25

Discussão

Inicialmente, ao analisarmos a Portaria n.º 95/2022, a qual define os critérios para que as famílias sejam acolhidas, entre eles há o recorte temporal de que essas famílias estejam em situação de rua pelo período máximo de 36 meses, o que exclui do acolhimento famílias que já se encontravam em situação de rua anteriormente à pandemia, ou seja, possíveis crianças e adolescentes que estão fora do ambiente escolar e sem acesso aos serviços de saúde como vacinação, entre outros. Além disso, levando-se em conta que grande parte da população em situação de rua é usuária de drogas e/ou álcool, o decreto não especifica em seus critérios pessoas com dependência química, o que demonstra uma possível falha na abordagem.

Ao compararmos os dados coletados das Vilas A e B, no que se refere ao acolhimento das famílias e suas crianças, percebemos que a Vila A recebeu mais crianças que a Vila B, porém, até os 11 anos, entre os acolhidos 55% foram meninas e 45% meninos, enquanto a Vila B recebeu crianças e adolescentes até os 14 anos, abrangendo uma maior diversidade de perfis, sendo 24% meninas e 26% meninos.

A média de crianças por família, assim como o tempo de permanência e os motivos que levaram as famílias a saírem das Vilas são os mesmos: 1,5 crianças por família, motivos por infringir o regulamento interno, saída por vontade própria ou transferência de equipamento em casos de violência intrafamiliar, entre outros. O tempo de permanência nas Vilas é de aproximadamente cinco meses e meio, salientando que, na Vila B, a quantidade de famílias que optaram por deixar o programa foi maior que na Vila A. Das famílias que optaram por abandonar o programa, apenas uma família acolhida pela Vila B desejou manter o acompanhamento oferecido pelo Programa Reencontro.

Corroborando com a análise dos dados descritos, Collins (2012) observou que as famílias acolhidas normalmente possuem dificuldade em lidar com as regras para se viver em um ambiente fechado e com limitações à liberdade total de ir e vir, em prol de todos os moradores das HFs.

Na Vila B, houve uma incidência muito maior de famílias acolhidas com casos de violência doméstica, em torno de 78%, comparando-a com a Vila A, com apenas 22%. O total de famílias atendidas pelo programa em seu primeiro semestre foi de 114, 48 famílias acolhidas pela Vila A e 66 pela Vila B.

No total de crianças atendidas pelas Vilas no primeiro semestre, apenas a Vila A conseguiu mensurar quantas crianças sem caderneta de Vacinação foram recebidas, em média de 5% tiveram que refazer a caderneta utilizando a base de dados de vacinação do SUS. Os coordenadores encontraram inicialmente certa dificuldade no que se refere à falta de melhor articulação entre as Secretarias e seus equipamentos setoriais, o que aperfeiçoaria o serviço de acolhimento. Não há sistema de dados integrado específico entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social para gerir as famílias acolhidas pelas vilas, dados e informações, o que, caso seja implantado, poderia maximizar a coleta, atualização e comparação dos cadastros e dados dos acolhidos, e assim auxiliar na melhoria dos atendimentos por todas as Secretarias envolvidas direta ou indiretamente nesse trabalho, além de possibilitar o acompanhamento da locomoção das famílias e crianças que foram atendidas pelo programa. As crianças acolhidas já vêm de outros serviços municipais de acolhimento inseridas no ambiente escolar, e, a média para se conseguir vaga nas escolas próximas às Vilas é praticamente a mesma, variando entre 1 e 2 semanas. Contudo, quando a unidade familiar se retira do programa e opta por não informar onde passarão a residir, essas crianças desaparecem do sistema assistencial, o que não permite saber se continuam a frequentar a escola.

O protocolo das Secretarias de Educação do Município e do Estado é distinto, o que pode tornar mais moroso o atendimento das crianças e a inserção das mesmas no ambiente escolar. Dos adultos das unidades familiares acolhidas, conseguiram trabalho que gerasse renda familiar

principalmente através do Programa Operação de trabalho – POT criado e oferecido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet da PMSp, o POT tem por objetivo dar atenção ao trabalhador desempregado, pertencente à família de baixa renda. O número de mulheres acolhidas e reinseridas no mercado de trabalho foi maior que o de homens, comparando os dados de ambas as Vilas, perfazendo o total de 33 adultos na Vila A (13 homens e 20 mulheres) e 32 na Vila B (11 homens e 21 mulheres). O programa não obtém dados no que se refere ao trabalho infantil, se as crianças acolhidas já realizaram algum trabalho informal para auxiliar na renda da família antes de entrarem no programa ou durante o período de acolhimento, haja vista a liberdade e autonomia dos acolhidos de entrar e sair das Vilas durante o dia. As crianças acolhidas frequentam os CCAs - Centro da Criança e do Adolescente, equipamento da PMSp. Os CCAs são espaços de convivência com atividades programadas a partir dos interesses, demandas e potencialidades de acordo com a faixa etária e oferecem as mais diversas atividades para crianças e adolescentes com idades entre 6 anos e 14 anos e 11 meses.

Podemos observar através da geolocalização que os territórios escolhidos para a construção das Vilas estudadas não possuem em suas proximidades equipamentos públicos esportivos, culturais e de lazer que permitam às crianças e suas famílias atividades para além das ofertadas nas escolas e nos centros de convivência, espaços que possam ser utilizados como lazer ou entretenimento, bem como não visualizamos ambientes arborizados e com infraestrutura que garanta de fato a reinserção social junto à comunidade local. Ambas ficam em regiões centrais comerciais e não residenciais.

Figura 1. Mapa da localização da Vila Reencontro, unidade Anhangabaú



Fonte: Google maps (2023)

Figura 2. Mapa da localização da Vila Reencontro, unidade Cruzeiro do Sul



Fonte: Google maps (2023)

Ao encontro dos apontamentos realizados neste estudo, CARVALHO (2021) afirma que é imprescindível a compreensão das realidades locais durante os processos de elaboração e implantação de programas dentro da modelagem HF, justamente porque cada realidade apontará uma demanda específica.

Considerações finais

Através da comparação dos dados coletados, podemos perceber que as dificuldades externas e internas encontradas pela gestão das Vilas Reencontro A e B que surgiram ao longo do primeiro semestre foram semelhantes e, essencialmente, deverá ser objeto de maior atenção a compreensão dos motivos que levam as famílias acolhidas a deixarem o programa antecipadamente e como esse problema pode ser minimizado, para que as famílias consigam ser reintegradas ao convívio social com segurança e autonomia, atingindo o objetivo central do Programa.

A extensa maioria das famílias que saíram do programa por vontade própria não desejou manter o acompanhamento e não forneceram os endereços onde passaram a residir, o que dificulta saber se voltaram à situação de rua ou não e conseqüentemente se as crianças se mantiveram no ambiente escolar.

No que tange às crianças acolhidas, as Vilas não conseguiram durante o primeiro semestre, por fatores ligados à metodologia de trabalho da coleta de dados, coletar e mensurar informações essenciais para compreender melhor a trajetória de vida dos entes familiares, com vistas a reduzir as desigualdades sociais e assim garantir qualidade no atendimento, principalmente às crianças que estão na fase da primeira infância. Isso pode ser obtido através de um aprimoramento da coleta de dados e dos trabalhos intersecretariais, articulados entre as esferas municipal, estadual e federal, similar ao que ocorre no sistema público de saúde. Ao conseguir mensurar os desafios e entraves, é possível criar um planejamento estratégico com metas e objetivos específicos para cada perfil das unidades familiares e crianças acolhidas.

A atuação transversal entre as Secretarias envolvidas se faz essencial para alcançar maior desempenho e obter melhor coleta, análise e atualização constante de dados, além de agilizar os atendimentos.

Planejar a implementação das Vilas em locais com acesso a espaços públicos de qualidade e que possibilitem às crianças acolhidas, para além das atividades ofertadas pelo poder público, desfrutar de um ambiente urbano seguro que permita um crescimento sadio e integração com o meio social em que estão inseridas. Além disso, é importante estudar junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Subprefeituras dos bairros a revitalização dos espaços públicos nas proximidades das Vilas Reencontro já existentes.

Em um cenário mundial no qual é crescente a implantação de *Housing First* como uma intervenção promissora no enfrentamento da situação de rua, torna-se extremamente necessário entendermos de que maneira o modelo vem sendo implantado por outros entes e as variáveis que surgem durante o processo de implantação. Precisamos compreender o contexto socioeconômico atual e específico de cada região, para adequar e aperfeiçoar o programa, e principalmente conhecer o perfil da população local acolhida, levando-se em conta cada especificidade.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acessado em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 18 set. 2023.

BRASIL. **DECRETO N.º 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para População em situação de rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras

providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acessado em: 20 de set. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acessado em: 22 abr. 2023.

CARVALHO, Pereira Adriana; FURTADO, Juarez Pereira. Moradia assistida para pessoas em situação de rua no contexto da política de drogas brasileira: avaliação de implantação; **Revista Saúde Coletiva/RJ** 2021, v. 31(1), e310116, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/mPpDXRrv8L9WCJHMsdsr6R/format=pdf&lang=pt>; Acessado em : 22 jul. 2023.

CARVALHO, Pereira Adriana; FURTADO, Juarez Pereira. Fatores contextuais e implantação da intervenção *Housing First*: Uma revisão da literatura. **Revista Ciênc. Saúde Coletiva** 27 (01) Jan 2022 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-8123202271.19642021>; Acessado em: 22 jul. 2023.

CENSO, **Crianças e adolescentes em situação de Rua 2022** Prefeitura Municipal de São Paulo: Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626; Acessado em: 19 ago. 2023.

CENSO, **Demográfico IBGE 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>; Acessado em: 20 ago. 2023.

COLLINS SE, Clifasefi SL, Andrasik MP, Dana EA, Stahl N, Kirouac M, Welbaum C, King M, Malone DK. Exploring transitions within a project-based housing first setting: Qualitative evaluation and practice implications. *J Health Care Poor Underserved* 2012; 23(4):1678-1697. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23698682/>; Acessado em: 20 fev. 2023.

COUTINHO, Angela Scalabrin , SILVEIRA Adriana Dragone. As políticas de Priorização para o acesso ao Direito à educação Infantil em creches. **Revista Trama Interdisciplinar** ISSN 2177-5672 (versão eletrônica), Vol. 7 n.º 2,2016; Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/9755>; Acessado em: 18 ago. 2022.

DECLARAÇÃO, **Universal dos direitos da Criança e do Adolescente**, Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>; Acessado em: 20 ago. 2023.

GONTIJO DT, Medeiros M. **Children and adolescents in street situation**: contributions to an understanding of vulnerability and disaffiliation. *Cienc SaudeColetiva* 2009;14:467-75. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/BYLWkhKLBWNkn8ZSZtj79pn/>; Acessado em: 20 dez. 2023.

HENWOOD,BF, Stanhope V, Padgett DK. **The role of housing**: a comparison of front-line provider views in housing first and traditional programs. *Adm Policy Ment Heal Ment Heal Serv Res* 2011; 38(2):77-85. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20521164/>. Acessado em: 20 ago. 2023.

JANOU, Jamie Patrice. **On and Off the Street and Somewhere in Between**: Identity Performance Among Adolescents Living On (and Off) the Streets of Lima, Peru. Arizona State University ProQuest Dissertations Publishing, 2011. 3453229. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/cd1c82822a71863110a6a4d124bcb209/1?pq-origsite=gscholar&cbl=18750>; Acessado em: 20 fev. 2023.

LIMA, Andréia Barbosa de. Situação de Rua e Evasão Escolar: Atenção para a educação inclusiva. **Revista Debates em Educação**. Vol. 3, nº 5, Jan./Jul. 2011. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/ojs2/somenteconsulta/index.php/debateseducacao/article/view/564/300>; Acessado em: 18 dez. 2022.

LEITE, Isadora Abdalla Machado. **População em situação de rua a abordagem utilizada pelo SUS durante a pandemia da COVID-19**, PUC-Goiás 2022 <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4038>; Acessado: em 15 mai. 2023.

MINISTÉRIO, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2013. Tipificação dos Serviços socioassistenciais, disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20%2020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>; Acessado em: 13 jul. 2023.

MINISTÉRIO da Mulher da Família e dos Direitos Humanos; É possível Housing First no Brasil? Experiências de Moradia para População em Situação de Rua na Europa e no Brasil, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/DHUM0117_21x26cm_WEB4Pg.Separadas.pdf; Acessado em: 20 ago. 2023.

PINHEIRO, Adriana Carvalho; FURTADO, Juarez Pereira, Fatores contextuais e implantação da intervenção *Housing First*: uma revisão da literatura 2022 **Revista Saúde Coletiva/RJ**. DOI: 10.1590/1413-8123202271.19642021, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yv3qLSCZCvBQxZkCCXyn88s/?format=pdf&lang=pt>; Acessado em: 20 ago. 2023.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/populacao_em_situacao_de_rua/index.php?p=3183; Acessado em: 20 ago. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto n.º 62.149 de 2023**, Cria o Programa Reencontro e regulamenta a Política Municipal para a População em Situação de Rua, em conformidade com a **Lei nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019**. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62149-de-24-de-janeiro-de-2023>; Acessado em: 20 ago. 2023.

SÃO PAULO, **Portaria SMADS n.º 95/2022**, disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-95-de-16-de-dezembro-de-2022>; Acessado em: 20 jul. 2023.

ROCHA, Ynglid; GOBBI, Silvio José. Direitos da criança à educação. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 27, 20 de julho de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/27/direitos-da-crianca-a-educacao>. Acessado em: 20 ago. 2023.

VOLK JS, Yamin S, Jetté J, Aubry T, Bourque J. The at home / Chez Soi project: Community partners' perspectives on the implementation of housing first in Moncton. *Can J Community Ment Heal* 2015; 33(4):77-90. Disponível em: <https://www.homelesshub.ca/resource/home-chez-soi-project-community-partners%E2%80%99-perspectives-implementation-housing-first-moncton>; Acessado em: 10 jul. 2023.

Recebido em 05 de outubro de 2023.
Aceito em 07 de novembro de 2023.